



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 03/01/2024

LEI Nº 2.341/2023

(Revogada tacitamente pela Lei nº 2345/2024)

Denomina de "Cleber Gomes Sarabia" o campo gramado "Meu Campinho" localizado na rua Nestor Volpato, bairro Santa Rosa em Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Cleber Gomes Sarabia" o campo gramado "Meu Campinho" localizado na rua Nestor Volpato, bairro Santa Rosa em Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal estabelecerá, no prazo de 30 dias a partir da promulgação desta lei, o respectivo espaço público com a denominação indicada no início deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 20 de dezembro de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/01/2024